



PORTARIA N. 110/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 5º DA PORTARIA Nº 109/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017 E NOMEIA NOVO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo disciplinar, nomeados através da Portaria nº 109/2017, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo disciplinar:

1. Marineide Batista Pires, Matrícula 9.285-1;
2. João Dimas Durães, Matrícula 9.442-1;
3. Sylvania das Dores Dias, Matrícula 8.742-4.

Parágrafo único - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume. Os trabalhos serão presididos pela servidora **Marineide Batista Pires**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 16 de maio de 2017.


Maria Helena Mendes Silva Alves

Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.463-A/2001.

Janaúba: 16 / 05 / 2017

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" 2017 a 2020

Seção de Legislação

Portaria 110/2017